

DATA DA LEITURA: 23/10/2025		ORGÃO:		PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO (PROCAPE)/PE						
CODIGO	ID: 13391	VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO	Nº 4269/2025	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0130/2025						
ABERTURA	30/10/2025	OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA	09:05	VALIDA.PROP.		12 MESES						
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA		10 Dias						
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - PRAZO 24 HORAS						
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA		www.peintegrado.pe.gov.br						
LEITURA POR: TALITA PENA				MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			9.3.	medicamento genérico, quando houver, terá preferência ncia sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.787/1999.	PROPOSTA			
13.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			3.2.13.	incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO, conforme Denominação Comum Brasileira, apresentando o nome, a forma farmacêutica, fabricante e a marca do produto.	PROPOSTA			
13.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			3.2.9.	As formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pós) deverão ser ofertadas nas seguintes embalagens primárias: blisters ou envelopes, preferencialmente em DOSE UNITÁRIA, ou seja, unidade básica acondicionada de forma unitarizada.	UNITARIZADOS			
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			12.12	AMOSTRAS	PODERÁ			
13.3.3	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRIL				
X	INSS	X			13.4.3	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO-DDR	P/ IMPORTADOS	X		
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			3.2.13.	INDICAR FORMA FARMACÊUTICA, APRESENTAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
13.3.7	CERT. MUNICIPAL	X			12.3 C / 13.4.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR - ANVISA E DOU	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
13.3.4	CIM	X			13.4.2	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
13.3.8	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.3 D	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				3.2.13.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.5.1.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG. 49	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO I	INSERIR CÓDIGO CATMAT E E-FISCO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
13.2.9	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3A	BULA/CATÁLOGO	VENCEDOR	X		
13.2.8	AFE COMUM - ANVISA	X			6.7.	A licitante beneficiária da isenção de ICMS nos termos dos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009 deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal sobre os itens que gozam do benefício.	PROPOSTA			
13.2.8	AFE COMUM - DOU	X			12.7	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
13.2.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
13.2.8	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.7.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO (PROCAPE)/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
13.2.9	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			8.13. o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. / 12.8 Considerar-se-á indicio de inexistência de proposta valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para contratação.					
13.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
13.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.					
13.4.4	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
13.7.7	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.7. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedeceram a especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 12.12 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração; h) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; i) não observem desoneração do ICMS quando se tratar de hipotese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				Agente de Contratação: Ana Maria Batista de Oliveira // e-mail: licitacao@procape@upe.br Fone: (81) 3181-7120				
ENVELOPE HAB.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO (PROCAPE)/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				